

PLANO DE TRABALHO EMPRESA - Nº 021/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre NOME DA EMPRESA e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em mês de 201X

1. PARTÍCIPES

1.1. PROPONENTE / CONVENENTE / EXECUTOR

Razão Social Fundação de Apoio a pesquisa de Pós-Graduandos - Fapg				C.N.P.J. 10.405.698/0001-89		
Endereço Praça: Marechal Eduardo G	omes, 50 – Pla	ano Diretor CTA 11	5 – Campus do ITA.			
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12228-900	DDD/Telefone (12) 3911-9569 3911-9609	Atividade Econômica Fundação de Apoio sem fins lucrativos		
Nome Responsável			Ca	a rgo retor - Presidente		

1.2. EMPRESA

Razão Social	C.N.P.J.		
FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	02.472.731/0001-65		
Nome Responsável	Cargo		
Eduardo Fernandes Manuel	Diretor		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
ESTUDO DO TRINCAMENTO DA AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE CONFINS - MG	INÍCIO	TÉRMINO	
AERONAVES DO AEROPORTO DE CONFINS - MG	NOV/2014	DEZ/2014	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente trabalho tem como objetivo a realização de um Estudo Técnico para identificação das possíveis causas do aparecimento de trincas no pavimento de concreto-cimento da ampliação do pátio de aeronaves do Aeroporto de Confins – MG e o estabelecimento de alternativas de restauração. Serão produzidos os seguintes documentos:

- 1) Relatório Técnico; e
- 2) Desenho A1; apresentação gráfica da alternativa de restauração.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A aplicação do conhecimento técnico desenvolvido no ITA em um caso real de engenharia contribuirá para o aprimoramento profissional dos envolvidos podendo futuramente ser utilizada como estudo de caso em aulas e trabalhos de graduação/ pósgraduação.







PLANO DE TRABALHO FAPG - Nº 021/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em novembro de 2014

3. COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Coordenador Responsável:	Instituição	Cargo:	
Ronaldo Gonçalves de Carvalho	ITA	Instrutor	
Coordenador Administrativo Financeiro:	Instituição FAPG	Cargo: Diretor - Presidente	

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas ou Etapas)

Metas	Especificação/Atividade	Indicador Físico	Duração		
0.1		Thureador Fisico	Inicio	Término	
	Realização dos estudos	Relatório Técnico	NOV/14	DEZ/14	
02	Estabelecimento de proposta de restauração	Desenho A1	NOV/14	DEZ/14	
03			110 1/11	DEZIT	
04					
05					
06					

5 EQUIPE EXECUTORA

Item	Nome	Titulação	Função	Área de especialização		
5.1	Ronaldo Gonçalves de Carvalho	Instrutor	Coordenador	Projetos e Execução de Pista		
				i i ojetes e Exceução de i ista		

6 PLANO DE APLICAÇÃO - PREVISÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total (R\$)
6.1	Bolsas de pesquisas	-	11.000,00	11.000,00
6.2	PIS	-	93,60	93,60
6.3	COFINS	_	432,00	432,00
6.4	ISS		288,00	288,00
6.5	Despesas Administrativas - Projeto Desenvolvimento Científico Tecnológico-PDCT/ITA		1.146,40	1.146,40
6.6	Despesas operacionais de Administração da FAPG	-	1.440,00	1.440,00
		Т	OTAL (R\$)	14.400,00

7 CRONOGRAMA FINANCEIRO – PREVISÃO (VALORES EM REAIS)

Mês	Receitas (R\$)	Equipe Técnica (R\$)	Equip e Material Permanente (R\$)	Equip e Material Consumo (R\$)	Impostos (R\$)	Serviços de terceiros (R\$)	PDCT/ITA (R\$)	Despesas Adm. FAPG (R\$)	TOTAL (R\$)
NOV/14	14.400,00	5.500,00			813,60		1.146,40	1.440,00	8.900,00
DEZ/14		5.500,00							5.500,00
Total	14.400,00	11.000,00			813,60		1.146,60	1.440,00	14.400,00

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho 021/2014 firmado entre a FAPG, Ronaldo Gonçalves de Carvalho e a FERNANDES & TERRUGO

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA





PLANO DE TRABALHO FAPG – Nº 021/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em novembro de 2014

8.1. Compete a FAPG:

- a) Responsabilizar-se pelos recursos financeiros, executando as ações administrativas relacionadas conforme previsto no Plano de Trabalho, mantendo para isso contas, registros e controles exclusivos, efetuando as movimentações financeiras necessárias e emitindo os demonstrativos pertinentes;
- b) Cumprir o Plano de trabalho no que toca à sua função gerenciadora administrativa e financeira;
- c) Facilitar o acompanhamento dos trabalhos por parte dos técnicos, colocando à disposição deles, sempre que solicitado, todo o material administrativo e financeiro necessário para o desenvolvimento deste Plano;
- d) Viabilizar, quando preciso, o transporte necessário ao desempenho das atividades previstas neste Plano de Trabalho, para deslocamento da equipe técnica;
- e) Executar as tarefas operacionais administrativas com pessoal próprio ou contratado às suas expensas;
- f) Emitir relatório administrativo financeiro periodicamente ou sempre que necessário;
- g) Receber e administrar os recursos financeiros destinados à execução dos trabalhos, liberados e depositados, em conta bancária específica;
- h) Utilizar os recursos financeiros oriundos do presente ajuste estritamente dentro das finalidades nele contempladas;
- i) Quando necessário, elaborar os editais de licitação, de conformidade com a legislação federal, para a aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços;
- j) Manter registros, arquivos e controles específicos para os dispêndios relativos ao presente Plano de Trabalho;
- Manter, durante todo período de vigência do Convênio de Cooperação, situação regular perante o INSS, FGTS e Fazenda
 Federal (regularidade de Contribuições Federais e Dívida Ativa da União); e
- I) Assumir sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas, ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução deste Plano de Trabalho, bem como quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Termo de Cooperação e da execução dos serviços nele previstos.

8.2. Compete ao Coordenador do Projeto:

- a) Responsabilizar-se pelo planejamento, estabelecimento de atividades e controle do sistema operacional;
- b) Emitir relatório de fechamento das atividades referentes ao plano de trabalho;
- c) Divulgar o plano junto a empresas com potencial interesse na participação do projeto;
- d) Prospectar e matricular alunos nos cursos propostos pelo plano de trabalho; e
- e) Prover adequada estrutura para execução das atividades docentes expositivas e laboratoriais.

8.3. Compete à FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA:

- a) Fazer o aporte financeiro no montante e forma prevista na cláusula **DOS RECURSOS FINANCEIROS**, observadas as condições ali estabelecidas.
- b) Disponibilizar as informações necessárias para realização das atividades objeto do Acordo;
- c) Disponibilizar infraestrutura, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade para a execução das atividades do Acordo de Cooperação em conformidade com o estabelecido no Anexo I;

Este folha é parte integrante do Plano de Trabalho 021/2014 firmado entre a FAPG, Ronaldo Gonçalves de Carvalho e a FERNANDES & TERRUGGI

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

PAPG FAPG

PLANO DE TRABALHO FAPG - Nº 021/2014

do Termo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e a Fundação de Apoio a Pesquisa de Pós Graduandos FAPG em novembro de 2014

- d) Permitir e facilitar o acesso e a participação do pessoal da FAPG e das instituições de ensino e pesquisa por ela apoiadas na medida em que estiverem envolvidas no Projeto aos locais e instalações onde se realizam as atividades a cargo da FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA decorrentes deste Acordo e as informações e dados obtidos pela FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA naquelas atividades;
- e) Supervisionar as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Acordo de Cooperação.

São José dos Campos, 01 de novembro de 2014.

Pela FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Eduardo Fernandes Manuel Diretor

Pela FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISAS DE POS GRADUANDOS - FAPG

Hudson Alberto Bode Diretor-Presidente

CPF: 976.560.628-15

Ronaldo Gonçalves de Carvalho

Coordenador do Projeto CPF: 251.046.488-42

TESTEMUNHAS:

Gustavo de Paula Moreira CPF: 381.000.688-28

RG: 46.450.482-X

Sarah de Carvalho de Brito

CPF: 346.216.138-26 RG: 36.669.201-X